



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1528/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Agosto de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 379/2014

Aprova norma sobre Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação – NO06 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC Nº 14484/2014;

Considerando a Portaria TRT18 GP/DP nº 76/2014 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.0 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do TRT 18;

Considerando a Portaria TRT18 GP/DG nº 154/2014 e anexo “DO01”, que aprova o documento da Constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRT 18;

Considerando a Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, de 19/08/2010, que trata da gestão da ETIR e das diretrizes para gerenciamento de incidentes em redes de computadores nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal ; e

Considerando a Seção 16 da norma ABNT ISO/IEC 27002:2013 (código de prática para controles de segurança da informação),

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar a Norma sobre Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - NO06, conforme Anexo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 31 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Comitê de Segurança da Informação

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Núcleo de Segurança da Informação

Código: NO06

Revisão: 0.0

Vigência: Publicação no DEJT

Classificação: PÚBLICO

Ato normativo: Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 379/2014

GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 OBJETIVO

Assegurar que eventos, incidentes e fragilidades de segurança da informação sejam comunicados e gerenciados de forma consistente e efetiva, permitindo a ação corretiva em tempo hábil e a redução de risco de incidentes futuros.

2 APLICAÇÃO

A presente norma de gerenciamento de incidentes de segurança da informação aplica-se no âmbito do TRT 18ª Região (TRT18).

3 REFERÊNCIA NORMATIVA

3.1 Portaria TRT18 GP/DG nº 76/2014 e anexo "PO01", que aprova a Revisão 1.0 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do TRT18.

3.2 Portaria TRT18 GP/DG nº 154/2014 e anexo "DO01", que aprova o documento de Constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRT18.

3.3 Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, de 19/08/2010, que trata da gestão de ETIR e das diretrizes para gerenciamento de incidentes em redes de computadores nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

3.4 Seção 16 da norma ABNT ISO/IEC 27002:2013 (código de prática para controles de segurança da informação).

4 DEFINIÇÕES

Para efeito desta norma, serão adotadas as definições descritas nesta seção e nos documentos PO01 e DO01.

4.1 Ameaça: causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em um dano para um sistema ou organização.

4.2 Ativo de Informação: os meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal; os locais onde se encontram esses meios, e também os recursos humanos que a eles têm acesso.

4.3 Contêineres dos Ativos de Informação: o contêiner é o local onde "vive" o ativo de informação, onde está armazenado, como é transportado ou processado.

4.4 Controle: forma de gerenciar o risco, incluindo diretrizes, políticas, normas, procedimentos, práticas ou estruturas organizacionais, que podem ser de natureza administrativa, técnica, de gestão ou legal.

4.5 Custodiante do Ativo de Informação: refere-se a qualquer indivíduo ou unidade da organização que tenha a responsabilidade formal de proteger um ou mais ativos de informação, incluindo o modo como é armazenado, transportado e processado, ou seja, é o responsável pelos contêineres dos ativos de informação. Conseqüentemente, o custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com as exigências de segurança da informação e comunicações informadas pelos proprietários dos ativos de informação.

4.6 Fragilidade: debilidade de um ativo de informação (do ponto de vista da segurança), ou de um controle, e que pode ser explorada por uma ameaça.

4.7 Proprietário do Ativo de Informação: refere-se a parte interessada da unidade da organização, indivíduo legalmente instituído por sua posição e/ou cargo, o qual é responsável primário pela viabilidade e sobrevivência dos ativos de informação, assumindo, no mínimo, as seguintes atividades:

a)descrever o ativo de informação;

b)definir as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação;

c)comunicar as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação a todos os custodiantes e usuários;

d)buscar assegurar-se de que as exigências de segurança da informação e comunicações estejam cumpridas por meio de monitoramento; e

e)jornar os riscos que podem afetar os ativos de informação.

4.8 Risco: combinação entre probabilidade de um evento (chance de ocorrer) e suas conseqüências (impacto que causaria se ele acontecesse). Como exemplo: a chance de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade e causar um dano a um ativo de informação, às informações ou à Organização.

4.9 Vulnerabilidade: fragilidade.

5 RESPONSABILIDADES

5.1 Chefe da Seção de Suporte e Atendimento

Preparar e orientar o Setor de Atendimento para atuar como ponto de contato entre usuários e unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no que diz respeito a receber e registrar notificações de eventos, incidentes e fragilidades de segurança da informação, assim como para proporcionar o retorno sobre os respectivos tratamentos efetuados.

5.2 Usuários

5.2.1 Notificar ao ponto de contato, o mais breve possível, os eventos, incidentes e fragilidades de segurança da informação de que tenham conhecimento, orientando-se pelos procedimentos de notificação previamente divulgados.

5.2.2 Não testar fragilidades, sob o risco de violar a política de segurança da informação e/ou provocar danos aos serviços ou sistemas de informação e resultar em responsabilidade administrativa/legal para o indivíduo que executou o teste.

5.3 Agente Responsável - ETIR

5.3.1 Elaborar, solicitar aprovação da STIC e divulgar a lista com os tipos de incidentes tratados pela ETIR.

5.3.2 Elaborar, solicitar aprovação da STIC e divulgar procedimentos sobre:

a)monitoramento, detecção, análise e notificação de eventos e incidentes de segurança da informação;

b)registro das atividades de gerenciamento de incidentes;

c)manuseio de evidências forenses;

d)avaliação e decisão sobre classificação/reclassificação entre evento e incidente de segurança da informação;

e)resposta a incidentes, incluindo escalonamento, recuperação controlada de um incidente e comunicação às pessoas ou organizações, internas e externas.

5.3.3 Divulgar às partes interessadas os limites de atuação da ETIR, conforme restrições contidas no DO01.

5.3.4 Observar a Missão, o Modelo de Implementação, a Estrutura Organizacional e a Autonomia explicitadas no DO01, assim como prestar à Comunidade da ETIR os Serviços nele previstos.

5.3.5 Registrar eventos, incidentes e vulnerabilidades de segurança da informação que sejam detectados automaticamente por ferramentas de monitoramento.

5.3.6 Decidir pela reclassificação de eventos em incidentes de segurança da informação e vice-versa.

5.3.7 Observadas as normas e procedimentos de segurança da informação, iniciar e conduzir as atividades de tratamento e resposta:

a)por convocação do Diretor da STIC;

b)por autorização do Diretor da STIC, caso solicitado pelo Agente Responsável pela ETIR;

c)por conta própria, conforme condições previstas no DO01.

5.3.8 Encaminhar aos responsáveis, para o devido tratamento, os registros de notificações que não se enquadrem no escopo de atuação da ETIR.

5.3.9 Fornecer ao Núcleo de Segurança da Informação os subsídios ao alcance da ETIR que forem solicitados para elaboração de estatísticas, planos e rotinas do SGSI.

5.3.10 Buscar meios formais de colaboração entre a ETIR do TRT18 e o Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da APF – CTIR Gov.

5.3.11 Comunicar a ocorrência de incidentes de segurança em redes de computadores ao CTIR Gov, conforme procedimentos por ele definidos,

com vistas a permitir que sejam dadas as soluções integradas para a APF, bem como a geração de estatísticas.

5.3.12 Havendo indícios de ilícitos criminais durante o gerenciamento de incidentes de segurança em redes de computadores:

- a) acionar as autoridades competentes para a adoção de procedimentos legais necessários;
- b) observar procedimentos para a preservação das evidências exigindo consulta às orientações sobre cadeia de custódia, conforme ato normativo adotado pelo TRT18;
- c) priorizar a continuidade dos serviços da ETIR e da missão institucional da organização, observando os procedimentos referidos na alínea anterior.

5.4 Custodiantes e/ou Proprietários de Ativos de Informação

5.4.1 Efetuar a resposta a incidentes de segurança da informação diretamente ou sob coordenação da ETIR.

5.4.2 Providenciar ações de redução de riscos advindas de fragilidades detectadas nos ativos de informação sob custódia ou propriedade, seja diretamente ou sob a coordenação da ETIR.

5.4.3 Registrar, conforme procedimentos previamente divulgados, as ações realizadas durante o tratamento de eventos, incidentes e de vulnerabilidades de segurança da informação.

5.4.4 Disponibilizar à ETIR acesso para monitoramento dos ativos de informação críticos e dos respectivos controles quanto à segurança da informação, observadas as normas de controle de acessos e de classificação da informação.

5.5 Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

5.5.1 Analisar, aprovar ou recusar a lista de tipos de incidentes de segurança da informação a serem tratados pela ETIR.

5.5.2 Analisar, aprovar ou recusar os procedimentos cuja elaboração seja de responsabilidade da ETIR.

5.5.3 Convocar a ETIR para atuar no tratamento de incidente de segurança da informação de que tome conhecimento e entenda ser crítico para os serviços de TIC do TRT18.

5.5.4 A depender do nível de autonomia da ETIR:

- a) autorizar ou negar o pedido de tratamento de determinado incidente ou vulnerabilidade solicitado pelo Agente Responsável pela ETIR;
- b) elaborar memorando circular que flexibilize sua atuação, conforme condições expressas no DO01.

5.5.5 Prover recursos necessários e suficientes para o bom funcionamento da ETIR.

5.6 Chefe do Núcleo de Segurança da Informação

5.6.1 Obter, junto à ETIR, informações necessárias para elaborar e manter:

- a) plano de conscientização, treinamento e capacitação em segurança da informação;
- b) rotinas de medição, monitoramento, auditoria e análise crítica do Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- c) estatísticas sobre o gerenciamento de incidentes de segurança da informação no TRT18.

5.6.2 Colaborar com a ETIR na divulgação dos serviços, procedimentos e recursos necessários para o gerenciamento de incidentes de segurança da informação no âmbito do TRT18.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os procedimentos a serem elaborados, indicados no item 5.3.2, deverão ser organizados de maneira a compor os serviços listados no DO01.

6.2 Cada serviço será disponibilizado com operacionalidade mínima e deverá evoluir através de revisões periódicas, à medida que houver aumento de maturidade e autonomia da ETIR, assim como da complexidade das demandas.

6.3 A data de entrada em funcionamento, dos serviços da ETIR, não ultrapassará:

- a) 31/10/2014 para o Serviço de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes Computacionais, principal serviço a ser prestado pela ETIR;
- b) 15/12/2014 para o Serviço de Tratamento de Vulnerabilidades;
- c) 13/02/2015 para o Serviço de Tratamento de Artefatos Maliciosos;
- d) 15/04/2015 para o Serviço de Detecção de Intrusão;
- e) 60 (sessenta) dias corridos da publicação de cada revisão do DO01 que acrescente novos serviços.

6.4 Esta norma deverá ser revisada periodicamente, em intervalos de até um ano.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 381/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14992/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CAROLINA DE JESUS NUNES das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 07/08/2014 a 09/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará da "Oficina de Administração Judiciária", que se realizará no dia 08 de agosto de 2014, conforme processo nº 11567/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 226/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2014, bem como o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 14182/2014;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDISON DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão

de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Recursos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Nomear o servidor EDISON DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Gestão Processual, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Designar o servidor EDISON DOS REIS para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Gestão Processual, a partir de 1º de agosto de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor EDISON DOS REIS da Coordenadoria de Recursos para a Coordenadoria de Gestão Processual, a partir de 1ª de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 230/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2014, bem como o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 14182/2014;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Nomear o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Designar o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral Judiciária, Código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de agosto de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1ª de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 244/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

38º lugar - LIANA CABRAL DE OLIVEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Juliana do Nascimento Leite.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 245/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 14804/2014, e

Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Nomear o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 3º Designar o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 246/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014 e o Processo Administrativo SISDOC nº 14891/2014;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Nomear o servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 3º Designar o servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1ª de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 235/2014

A DESEMBARGADORA –PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13978/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, ocupado pelo servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 11 de março de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 11 de março de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 178/2013, a qual designou a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, ocupado pelo servidor EDMILSON CALLOS GALDINO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 236/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13914/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, ocupado pelo servidor MARCELLO PENA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 239/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 13615/2014;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA, no período de 24 a 26 de junho de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 195/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 4 de agosto de 2014 até ulterior deliberação, em virtude das remoções da Juíza Titular VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS e da Auxiliar Fixa Juíza MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO para 4ª e 3ª Varas do Trabalho de Rio Verde, respectivamente.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 170/2014, que designou o referido magistrado para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Rio Verde - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 199/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 11 de agosto de 2014, em virtude de férias da Juíza Titular, MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI e licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa, TAÍS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 196/2014, que designou o juiz designado acima, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 4 a 7 de agosto de 2014, em virtude remoção do Juiz Auxiliar Fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 200/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 192/2014, que designou o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para

auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 06 a 07 de agosto de 2014, em virtude de férias da Juíza Titular, MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI e licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa, TAÍS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 201/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILLATO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, em virtude de férias da Juíza Titular, MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI e licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa, TAÍS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 202/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o processo administrativo nº 14740/2014,

R E S O L V E:

Conceder à Juíza do Trabalho, Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, trânsito de 10 (dez) dias, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2014, em razão de sua remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, consoante Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 185/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6172/2014 – SISDOC.

Interessados: Ana Cristina Santos Bangoim e Wellington Messias de Andrade.

Assunto: Folgas compensatórias – Governo Itinerante do Estado de Goiás.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6705/2014 – SISDOC.

Interessado(a): José Romualdo Moreira e outros.

Assunto: Gratificação por encargo de Concurso.

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 11.932/2014 sisdoc

Interessada: MARIA ADÉLIA DA SILVA RIBEIRO.

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 936/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14946/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 06/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a Presidente do TRT da 18ª Região, Desembargadora Elza Cândida da Silveira, que empreenderá viagem à cidade de Brasília - DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 938/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14958/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 30/07/2014 a 30/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Atuar na segurança do transporte dos recursos interpostos, referentes à 2ª etapa do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, conforme autorizado à fl. 1274 do P.A 8166/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 939/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15015/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, à cidade de Rio Verde-GO, no período de 06 a 08/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, hidráulico e telefônico, no Foro Trabalhista de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1003/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14300/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 22 a 30 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1004/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14290/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 09 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO para substituir o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1005/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14278/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 09 a 18 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1006/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14358/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 19 a 26 de junho de 2014, em virtude de licença nojo da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1007/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14399/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 03 a 22 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1008/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14415/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, nos períodos de 02 a 11 de julho de 2014, e de 14 a 22 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1009/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14419/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA BODANESE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora WENDY EVELYN BARBOSA DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, no período de 1º a 30 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1010/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14022/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 de maio a 1º de junho de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARCELE LEÃO BARROCA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 de junho a 19 de setembro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1011/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14272/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JÂNIO CARLOS FRANCISCO, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho – GAVT, no período de 07 a 15 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1013/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13877/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1014/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14435/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 14 a 16 de julho de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1015/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14404/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Considerar removido o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA da Vara do Trabalho de Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 3º Considerar designada a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 22 de julho de 2014.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora GISELLI HELOISA TARCA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 22 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1016/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12896/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 03 de junho a 06 de julho de 2014, e de 22 de julho a 30 de setembro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1018/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14441/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KATIA MARIA TAVARES DE A. MATOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 22 de junho a 18 de julho de 2014, em virtude de licença maternidade da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1019/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14475/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 21 a 30 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1021/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12749/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 a 06 de junho de 2014, em virtude de participação da titular no XX Congresso do IGT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1023/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14577/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1024/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14308/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AIDA MENDONÇA ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 1º a 20 de junho de 2014, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora KELEN CARDOSO BORGES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AIDA MENDONÇA ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 26 de junho a 11 de julho de 2014, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 03 a 11 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1025/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14559/2014, Conceder ao servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 07 (sete) dias, pelo período de 26 de julho a 1º de agosto de 2014, em razão de sua remoção da Secretaria-Geral Judiciária para a Vara do Trabalho de Posse, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1026/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2822/2013, Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 854, de 2 de julho de 2014, quanto ao período de designação, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 1º a 31 de julho de 2014.”

LEIA-SE:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 1º a 27 de julho de 2014.”

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 28 de julho a 08 de agosto de 2014.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1027/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14647/2014,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora JULIANA DO NASCIMENTO LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, a partir de 18 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de julho de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1029/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 13785/2014,

RESOLVE:

Lotar o servidor MARCUS TORRES FIORI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 28 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1030/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12592/2014, Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Porangatu, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1031/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12812/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 09 de junho a 31 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1032/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14406/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 21 a 30 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1033/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 14109/2014 e o Comunicado de Seleção Interna nº 009/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 4º Designar a servidora KARLA CAMPÊLO AMORIM para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 04 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1034/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13811/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA AMELIA VASCONCELOS DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MICHELLE AMAYA SOARES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1036/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 11899/2014,

Considerando o disposto nas Resoluções nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição desta Corte, lotado no Foro de Anápolis, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 1º a 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 12 a 31 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1037/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13000/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria de Material e Logística para a Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 1º de agosto de 2014, conforme se especifica:

RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSÉ DE FREITAS LIMA, à disposição desta Corte;

MARIA DAS DORES MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARLY DOS REIS MODESTO SIMÕES E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO JESUE DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HILDÊTH CARDOSO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA, à disposição desta Corte.

Art. 2º Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Designar o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 4º Designar o servidor RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 5º Designar o servidor JOSÉ DE FREITAS LIMA para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1038/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14632/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 16 a 25 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1039/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14760/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EDNAR MARIA COELHO FROTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HUGO TIMO NETO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1040/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14731/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria

de Manutenção e Projetos, no período de 8 a 25 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1041/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13002/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA SALDANHA PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida e Goiânia, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Designar a servidora RENATA SALDANHA PONTES para prestar serviços na unidade de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2014 até a efetiva instalação da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1042/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14821/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA R. BELO DE VELLASCO, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 03 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1043/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12361/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINDELMA TAVARES DA SILVA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª da Vara do Trabalho de Porangatu, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Designar a servidora LINDELMA TAVARES DA SILVA para prestar serviços na unidade de Porangatu, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2014

Concede folgas compensatórias aos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 13290/2014, RESOLVEU, por unanimidade, conceder aos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, respectivamente, 2 (dois) e 1 (um) dias de folgas compensatórias em virtude de haverem participado da primeira prova escrita (discursiva), na 2ª etapa do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, nos dias 5 e 6/7/2014 (sábado e domingo) e 6/7/2014 (domingo), para gozo em momento oportuno.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 043-2014**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 043/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.030/2014,

CONSIDERANDO a plausibilidade das justificativas apresentadas pela Secretaria do Tribunal Pleno no Ofício STP Nº 101/2014, dirigido a esta Presidência;

CONSIDERANDO o elevado número de mandados e editais de intimação das partes que de forma contínua são expedidos;

CONSIDERANDO que o Sistema PJe-JT, no momento, não enseja meios para tornar mais eficiente a tramitação dos atos processuais entre os Gabinetes dos Desembargadores e a Secretaria do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que a delegação da prática de atos processuais vem ao encontro dos princípios da eficiência e da celeridade processual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário do Tribunal Pleno e ao seu substituto eventual para expedir mandados judiciais de intimação às partes litigantes, a serem cumpridos por Oficial de Justiça, bem como para renovar, via edital, as intimações devolvidas com informação de ausência ou recusa de recebimento pelo destinatário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 1 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

COMISSÃO DE CONCURSO**Edital****Edital CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL Nº 16/2014

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no subitem 13.2.8 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a ordem de distribuição, mediante sorteio, dos recursos interpostos em face do resultado da 1ª prova escrita (discursiva), da 2ª etapa do certame, aos integrantes da Comissão Examinadora, conforme especificado adiante:

.Recurso nº 01 - Relatora: Doutora ELIANE PLATON T. DE AZEVEDO

.Recurso nº 02 - Relator: Juiz RENATO HIENDELMAYER

.Recurso nº 03 - Relator: Juiz CELSO MOREDO GARCIA

.Recurso nº 04 - Relator: Juiz CELSO MOREDO GARCIA

.Recurso nº 05 - Relatora: Doutora ELIANE PLATON T. DE AZEVEDO

Publique-se no Diário Oficial da União e na Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de julho de 2014.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 14/2014

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o previsto no item 8.14 do Edital de Abertura, CONVOCA os candidatos aprovados na primeira prova escrita (Discursiva) para realizarem a segunda prova escrita (Prática de Sentença), ambas relativas à 2ª etapa do certame, que se realizará nas dependências da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na sede do Fórum Trabalhista de Goiânia, localizado na Rua T-51, esquina com Avenida T-1, Qd. T-22, lotes 7/22, nº 1403, 9º andar, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, de acordo com as seguintes orientações:

Data: 17.8.2014 (Domingo)

Abertura do Portão: 8 horas

Fechamento do Portão: 9 horas

Publique-se no Diário Oficial da União e na Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 15/2014

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no subitem 13.2.7 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos em face do resultado da 1ª prova escrita (discursiva), da 2ª etapa do certame, ocorrerá no dia 5 de agosto de 2014, às 15 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, do Edifício Desembargadora Ialba-Luza Guimarães de Mello, localizado na Avenida T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52), lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-52, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Oficial da União e na Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2014.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, por chamada, com fornecimento de peças, em bebedouros de garrafão e bebedouros de pressão, deste Tribunal, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 14/08/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1834/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Oliveira Ximenes.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10069/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Wanessa Paula Ribeiro.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12014/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Valdecy Machado Fagundes Kane.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12088/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.

Assunto: Auxílio-Natalidade.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12093/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.

Assunto: Licença à gestante e prorrogação.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12102/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 12593/2014

Interessada: VERONICA BARREIRA FAZENDEIRO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Decisão: Averbados 1.473 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo Administrativo nº: 12662/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 7288/2014

Interessada: THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Decisão: Averbados 1281 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo Administrativo nº: 11314/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Carlos Antonio de Moura.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11697/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Gildásio Santilo Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11729/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Diana Carneiro Patrício Duarte.
Assunto: Abono de faltas em razão de casamento e alteração de dados cadastrais.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12114/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Ana Teresinha Pereira Gomes.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13235/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Gildásio Santilo Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13285/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Caroline Rabello Orro.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13307/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cláudia Santos Ferreira Pinto.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13580/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Daniela Pereira C. Furtado de Azevedo.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 14483/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Erik Candido Czerewuta.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 4315/2014
Assunto: Concessão de férias
Interessado: MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2011, para fruição no interstício de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014.

Processo Administrativo Nº 6272/2014
Assunto: Suspensão de férias
Interessado: MARCELO ALVES GOMES
Decisão: Acolho o parecer da Seção de Magistrados e, demonstrado o interesse da Administração, declaro suspensas as férias do juiz do trabalho substituto MARCELO ALVES GOMES, referentes ao 1º período de 2013, nos dias 26 e 27 de junho de 2014, sobejando-lhe 02 (dois) dias residuais para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo Nº 14829/2014
Assunto: Concessão de férias
Interessado: RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2010, para fruição no interstício de 02 a 31 de outubro de 2014.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria SGP/SM	6
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	8
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	17
Resolução	17
Resolução Administrativa	17
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	18
Portaria	18
Portaria GP/SGJ	18
COMISSÃO DE CONCURSO	18
Edital	18
Edital CC	18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
Aviso/Comunicado	19
Aviso/Comunicado DLC	19
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
Despacho	20
Despacho SGPE	20
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	21
Despacho	21
Despacho SGP	21